



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 18 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20251023/0001-60**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025-EPQ**

**Objeto:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

### Análise Técnica da empresa LOCAMIX LTDA

#### 1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **LOCAMIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.053.642/0001-09, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025-EPQ**.

#### 2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **LOCAMIX LTDA**, **não** atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

#### 3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- Não atendeu a qualificação técnica operacional para o item “b”;
- Habilidade jurídica, sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - slu ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - eireli: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, não apresentou **documento comprobatório de seu administrador**;



#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

---

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis

